



P-0509/2019

São Paulo, 15 de agosto de 2019

**Ref.: Ofício nº 775/2019/GP. Requerimento
nº 726/2019, de autoria da Vereadora
ROSE IELO.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado, encaminhamos a Vossa Excelência nota técnica, elaborada pela Diretoria de Gestão Corporativa, referente ao Requerimento nº 726/2019, de autoria da Vereadora ROSE IELO.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.


LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Botucatu

C/jcfm
0901/19

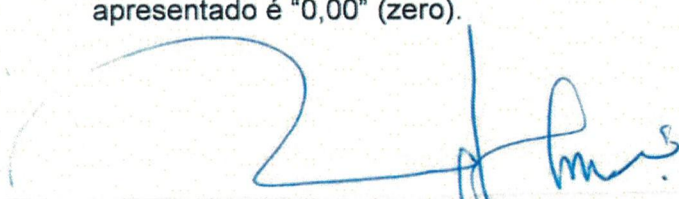
Presidência
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br

São Paulo, 09 de agosto de 2019.

Ref.: EDOC P – 0901/2019

Esclarecemos que o empregado ~~MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA~~, em atendimento a legislação eleitoral, por ter sido eleito para o mandato de Prefeito, encontra-se afastado sem vencimentos desde 01/01/2017.

O valor constante no Portal da Transparência Estadual na coluna "Pagamentos Eventuais" de R\$5.824,06, é gerado por um processo automático do sistema de Folha de Pagamento. Por ocasião do afastamento do empregado havia um registro de débito no referido valor, o qual devido a suspensão de seus vencimentos ficaram pendentes de desconto. Nestas situações o valor é automaticamente lançado em "Pagamentos Eventuais" para que o resultado líquido mensal resulte em zero, condição normal do processo de folha de pagamento, viabilizando que no retorno do empregado o valor seja debitado. Tal condição pode ser confirmada, vez que na coluna "Total Líquido" o resultado apresentado é "0,00" (zero).

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Nilton', is positioned above the printed name.

NILTON JOÃO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas - CH